



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 4435/2022

Sumário: Concessão de licença sem vencimento a Liliana Miguel Pires para o exercício de funções em organismo internacional — renovação.

Licença sem remuneração para exercício de funções em organismos internacionais — Renovação

Para os devidos efeitos, se faz público que, nos termos do artigo 280.º e do n.º 3 e 4 do artigos 281.º e 283.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, conjugado com o Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, e considerando que o mesmo institui a possibilidade de ser concedida aos funcionários da administração central, local e autónoma, licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, foi autorizada, à trabalhadora Liliana Miguel Pires, com a categoria de Técnica Superior, a renovação, por mais um ano, da licença sem remuneração para exercício de funções em organismos internacionais (Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China — RAEM), com efeitos a 01 de dezembro de 2021.

1 de fevereiro de 2022. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Ana Luísa Machado Gomes*.

315029659